



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 199-CONSELHO SUPERIOR, de 13 de abril de 2015.

**APROVA A REESTRUTURAÇÃO DO
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SUBSEQUENTE DO CÂMPUS BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 15/2015 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23229.000602/2014-00 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 30 de março de 2015,

RESOLVE:

Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas Subsequente do Câmpus Boa Vista deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-RR, com carga horária total de 1550 (Um mil quinhentas e cinquenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

Módulo I – 400 horas
Módulo II – 400 horas
Módulo III – 400 horas
Estágio Curricular Obrigatório – 350 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 13 de abril de 2015.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente